

## Resumo do Concurso – Nº16/C04-i01/2024

### Apoio à Produção de Audiobooks e Ebooks

\*Este documento não substitui o Aviso Nº16/C04-i01/2024 e serve apenas como resumo informativo.

#### Objetivo do Concurso

Este concurso visa apoiar a criação de audiobooks e ebooks de qualidade, com vista à valorização do património bibliográfico português.

#### Quem se pode candidatar?

- Editoras (empresas ou associação) constituídas em Portugal ou com sucursal em território nacional, com atividade editorial.
- Editoras com pelo menos um ano de atividade e 3 edições realizadas em qualquer suporte.
- Editoras com a sua situação fiscal e contributiva regularizada.
- Editoras que não estejam associadas à administração pública.

#### Quais as obras elegíveis?

- Obras escritas em português, nas áreas de ficção e não-ficção.

#### Quais as despesas elegíveis?

- Custos de produção de audiobooks e ebooks.
- Custos de promoção
- Custos de direitos de autor.

#### Informações adicionais importantes

- Data limite para submissão de candidaturas: **30 de setembro de 2025.**
- Data limite para entrega das provas de execução: **31 de março de 2026.**
- O financiamento é de 100% das despesas elegíveis, com um limite de €1.200 por obra, com adiantamento no valor de 60% do valor de investimento elegível, após a assinatura do termo de aceitação.
- Limite global por entidade: €300.000 num período de 3 anos.
- A obtenção de informações e o esclarecimento de dúvidas sobre o AAC são realizados, pelo contacto com o GEPAC através do e-mail: **prp.cultura.C04-i01@gepac.gov.pt.**

## **Checklist de Candidatura ao Concurso N°16/C04-i01/2024**

### **Apoio à Edição de Audiobooks e Ebooks**

Use esta *checklist* para garantir que a sua candidatura cumpre todos os critérios e inclui todos os documentos obrigatórios. Este documento não se substitui ao **Aviso N°16/C04-i01/2024 - Apoio à edição de audiobooks e ebooks**, devendo ser entendida apenas como complementar.

#### **Verifique que...**

- Tem estabelecimento ou sucursal em território nacional.
- Tem como a atividade principal a edição de livros.
- Tem pelo menos um ano de atividade e 3 edições realizadas em qualquer suporte
- Tem a situação tributária e contributiva regularizada.

#### **Verifique que a obra...**

- é de língua portuguesa.
- se enquadra nos géneros elegíveis.

#### **Ao submeter a candidatura, submeta a documentação obrigatória:**

- Projeto de Edição da Obra
- Contrato de direitos de autor
- Lista de audiobooks e ebooks publicados
- Indicação de um distribuidor eletrónico
- Declaração de compromisso de execução do projeto.
- Declaração de situação tributária e contributiva regularizada

#### **Informações sobre a Análise das Candidaturas Submetidas**

- A avaliação das candidaturas é feita mensalmente.
- Os resultados serão disponibilizados via plataforma SIGA e os beneficiários serão notificados via-email da necessidade de consultarem a plataforma.
- O beneficiário deve, na plataforma, pronunciar-se sobre os pareceres ou decisões (mesmo sendo estas positivas) **num prazo de dez dias úteis.**

#### **Perguntas Frequentes**

##### **Quantos projetos posso submeter em nome da minha entidade?**

- Existe apenas um limite máximo de 1.200€ por candidatura/obra e um limite máximo global de 300.000€ por entidade durante um período de 3 anos.